



Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão

AV GETULIO VARGAS - 1131 - CENTRO IMPERATRIZ MA 65900-000
06.274.757/0084-87 INSCR. ESTADUAL: 12.050.537-1

Emitido 08/11/2017

página: 000.001

ORDEM DE CORTE
CONTROLE: 008497172

Número OS: 2848873

Cliente: GERALDO PORFIRIO GOMES

Inscrição: 1314497.9

Endereço: R SAO LUIS, NUMERO 0090

Bairro: ALICE NUNES

Município: SENADOR LA ROQUE

Hidrômetro:

Localização: 7 -710.730.003.0718.000

Dados para entrega:

730 000003 000718

Contas em aberto:

03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016
08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016
01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017
06/2017	07/2017			

Total de Débitos

338,42

- Corta
 Não Corta

Ocorrências				
Impedimento	Hidrômetro	Leitura	Tipo	
<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Atualização dos Dados Cadastrais				
Sit Água	Sit Esgoto	Sit Imóvel	Categoria	Moradores
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>

Nos impedimentos 1 ou 2 descreva no verso: Mês / Ano, Banco, Número autenticação, Data do Pagamento e Valor

Executor

Data Execução

Nome Executor

Assinatura Cliente

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão

AV GETULIO VARGAS - 1131 - CENTRO IMPERATRIZ MA 65900-000

06.274.757/0084-87 INSCR. ESTADUAL: 12.050.537-1

NOTIFICAÇÃO DE CORTE E AVISO DE SUPRESSÃO

Inscrição: 1314497.9

Senhor(a) Cliente,

Nesta data notificamos a V. Sª sobre a suspensão do fornecimento de água para este imóvel, pois, até a presente data, não consta em nossos registros o pagamento do débito relacionado.
 Caso deseje a reativação do fornecimento, efetue o pagamento das contas em atraso em qualquer agente arrecadador credenciado junto a CAEMA ou negocie o seu débito diretamente em nossas Lojas de Atendimento, de segunda a sexta, no horário comercial.
 Cumpre-nos avisar que caso o débito não seja regularizado num prazo de 60 (sessenta) dias, promoveremos a retirada de todo o ramal externo que constitui a sua ligação e para a reativação do fornecimento de água, além do pagamento/negociação do débito, serão cobrada uma taxa de ligação de água nova e multa, se houver violação do corte.
 A partir da data de supressão do ramal, o débito em questão sujeito à cobrança judicial, incluindo a negativação na SERASA.

Executor

Data Execução

Nome Executor

Assinatura Cliente



Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão

AV GETULIO VARGAS - 1131 - CENTRO IMPERATRIZ MA 65900-000
06.274.757/0084-87 INSCR. ESTADUAL: 12.050.537-1

Emitido 08/11/2017

página: 000.002

ORDEM DE CORTE
CONTROLE: 008497173

Número OS: 2848874

Cliente: QUILEONINA ANDRADE SOUSA

Inscrição: 1314525.8

Endereço: R SAO LUIS, NUMERO 00033

Bairro: ALICE NUNES

Município: SENADOR LA ROQUE

Hidrômetro:

Localização: 7 -710.730.003.0807.000

Dados para entrega: 730 000003 000807

Contas em aberto:

03/2017

04/2017

05/2017

06/2017

07/2017

Total de Débitos

210,73

- Corta
- Não Corta

Ocorrências				
Impedimento	Hidrômetro	Leitura	Tipo	
<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Atualização dos Dados Cadastrais				
Sit Água	Sit Esgoto	Sit Imóvel	Categoria	Moradores
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>

Nos impedimentos 1 ou 2 descreva no verso: Mês / Ano, Banco, Número autenticação, Data do Pagamento e Valor

Executor

Data Execução

Nome Executor

Assinatura Cliente

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão

AV GETULIO VARGAS - 1131 - CENTRO IMPERATRIZ MA 65900-000
06.274.757/0084-87 INSCR. ESTADUAL: 12.050.537-1

NOTIFICAÇÃO DE CORTE E AVISO DE SUPRESSÃO

Inscrição: 1314525.8

Senhor(a) Cliente,

Nesta data notificamos a V. Sª sobre a suspensão do fornecimento de água para este imóvel, pois, até a presente data, não consta em nossos registros o pagamento do débito relacionado.

Caso deseje a reativação do fornecimento, efetue o pagamento das contas em atraso em qualquer agente arrecadador credenciado junto a CAEMA ou negocie o seu débito diretamente em nossas Lojas de Atendimento, de segunda a sexta, no horário comercial.

Cumpre-nos avisar que caso o débito não seja regularizado num prazo de 60 (sessenta) dias, promoveremos a retirada de todo o ramal externo que constitui a sua ligação e para a reativação do fornecimento de água, além do pagamento/negociação do débito, serão cobrada uma taxa de ligação de água nova e multa, se houver violação do corte.

A partir da data de supressão do ramal, o débito em questão sujeito à cobrança judicial, incluindo a negativação na SERASA.

Executor

Data Execução

Nome Executor

Assinatura Cliente